



## **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº** (Do Sr. LUIZ GASTÃO)

Requer regime de urgência para a apreciação do **Projeto de Resolução nº 34, de 2026**, que institui, no âmbito da Câmara dos Deputados, a Comenda Padre Cícero Romão Batista de Desenvolvimento Regional.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do **Projeto de Resolução nº 34, de 2026**, que “institui, no âmbito da Câmara dos Deputados, a Comenda Padre Cícero Romão Batista de Desenvolvimento Regional.”

### **JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento tem por objetivo conferir tramitação mais célere ao Projeto de Resolução nº 34, de 2026, que institui, no âmbito desta Casa, a Comenda Padre Cícero Romão Batista de Desenvolvimento Regional, destinada a reconhecer pessoas e instituições que tenham contribuído para o desenvolvimento social, econômico e cultural da Região Nordeste.

A urgência se justifica pela própria natureza simbólica da proposição. O Projeto de Resolução estabelece que a entrega da Comenda ocorrerá anualmente em sessão solene, no dia 24 de março, data de nascimento de Padre Cícero Romão Batista. Para que a primeira entrega da honraria já se realize na efeméride de 2027, é necessário que a Resolução seja aprovada, publicada e regulamentada com antecedência suficiente, considerando o prazo de sessenta dias previsto na proposição para a edição do regulamento, além do tempo necessário à abertura de indicações e à seleção dos primeiros agraciados pela Comissão de





Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia. A tramitação pela via ordinária, sujeita aos prazos regimentais de exame por mais de uma Comissão, dificilmente permitiria o cumprimento desse calendário.

Cabe considerar o momento do calendário legislativo. Por se tratar do último ano da presente Legislatura, com eleições gerais previstas para outubro, a pauta do Plenário e das Comissões tende a se concentrar, nos meses finais da sessão legislativa, em matérias de tramitação obrigatória, reduzindo o espaço para a apreciação de proposições de iniciativa parlamentar. Sem a concessão de urgência, há risco real de que o Projeto de Resolução não seja votado a tempo, com inevitável perda de tempo e de oportunidade.

É importante enfatizar que a matéria não encerra complexidade técnica, jurídica ou orçamentária que demande debate prolongado: trata-se da instituição de uma honraria simbólica, sem criação de cargos, sem aumento de despesa para os cofres da Casa e sem impacto sobre direitos de terceiros — características que tornam o Projeto de Resolução compatível com uma apreciação mais rápida, sem prejuízo da qualidade do exame de mérito.

Por fim, a homenagem a Padre Cícero Romão Batista — uma das figuras mais respeitadas e reverenciadas da história do Nordeste brasileiro — é causa que reúne amplo e transversal apoio entre os Deputados desta Casa, especialmente os integrantes da Bancada Nordestina, o que reforça a viabilidade política de uma tramitação mais rápida e consensual.

Por essas razões, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento de urgência.

Sala das Sessões, em        de        de 2026.

**Deputado Luiz Gastão (PSD/CE)**





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Infoleg - Autenticador

## Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)

### Deputado(s)

- 1 Dep. Luiz Gastão (PSD/CE)
- 2 Dep. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA) - LÍDER do UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODE

Apresentação: 17/06/2026 10:32:46.453 - Mesa

REQ n.3552/2026

